

PROJETO DE xxxxxxxxxxxx Nº ___/2025

Vereador: Weder Gomes Benevides

INSTITUI A “SALAS MULTISSENSORIAIS”: INOVAÇÃO E INCLUSÃO NAS ESCOLAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM.

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído a criação de **SALAS MULTISSENSORIAIS** nas escolas municipais de Itapemirim.

Art. 2º. As salas ficarão disponíveis para os professores, educadores, estagiários e alunos como suporte pedagógico para as necessidades especiais e dificuldades de aprendizagem.

Art. 3º. Deverá ser ofertado por meio da secretaria de educação municipal, formação para professores e profissionais da escola sobre como utilizar as salas multissensoriais de forma eficaz, adaptando a pedagogia às necessidades dos alunos.

Art. 4º. Materiais e equipamentos para compor as salas multissensoriais:

- I. Aquisição de painéis internos interativos
- II. Iluminação especial
- III. Objetos táteis de diferentes texturas
- IV. Brinquedos pedagógicos
- V. Materiais aromáticos

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 19 de março de 2025.

Weder Gomes Benevides

Vereador – PSD

JUSTIFICATIVA

Criar salas Multissensoriais nas escolas municipais, proporcionando um ambiente estimulante que favoreça o desenvolvimento, a inclusão e o aprendizado de todos os alunos, especialmente aqueles com necessidades especiais.

As salas multissensoriais são espaços projetados para estimular os sentidos e desenvolver a percepção sensorial de crianças, oferecendo oportunidades de aprendizado e exploração através de diferentes estímulos. Este projeto atenderá uma demanda crescente pela inclusão de alunos com dificuldades de aprendizagem, autismo e outros transtornos do neurodesenvolvimento, garantindo um ambiente educacional mais acolhedor e eficaz.

O projeto visa transformar o ambiente escolar em um espaço de aprendizado inclusivo, onde todas as crianças têm a oportunidade de desenvolver suas habilidades de forma lúdica e interativa. A implementação dessas salas pode fazer uma diferença significativa na vida de muitos alunos, promovendo um futuro educativo mais inclusivo e enriquecedor.

Por estes motivos acima citados, conto com apoio dos nobres Edis para aprovação da presente propositura.

Itapemirim-ES, 19 de março de 2025.

Weder Gomes Benevides

Vereador – PSD

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE **ITAPEMIRIM** PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310033003000370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.